



Decreto nº 2.891, de 16 de maio de 2014.

“Abre Crédito Suplementar, aponta recurso”.

EMANUEL HASSEN DE JESUS, Prefeito Municipal de Taquari, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e conforme autorização contida na Lei nº 3.655 de 24 de dezembro de 2013.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto um Crédito Suplementar de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) para atender a seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 04 Secretaria Municipal Da Agricultura
Unidade: 01 Secretaria Da Agricultura
20.601.0076.2012 Manut.E Desenv.Das Ativ.Da Secretaria
3.3.3.9.0.3000000000 Material De Consumo.....R\$ 10.000,00
3.3.3.9.0.3900000000 Outros Serviços De Terceiros-PJ.....R\$ 10.000,00

Art. 2º Servirá para cobertura de que trata o art. 1º, a seguinte redução orçamentária:

Órgão: 04 Secretaria Municipal Da Agricultura
Unidade: 01 Secretaria Da Agricultura
20.601.0076.2012 Manut.E Desenv.Das Ativ.Da Secretaria
3.4.4.9.0.5200000000 Equip. E Material Permanente.....R\$ 20.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARI, 16 de maio de 2014.

Emanuel Hassen de Jesus
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Cláudio Roberto dos Santos
Secretário Municipal da Administração
e Recursos Humanos